



Prefeitura do Município de Corumbiara

CGC 63.782.041/0001-85

Rua Ulysses Guimarães, s/n
Corumbiara

CEP 78.966-000
Rondônia

743
09

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 163 . DE 20 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais , faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal aprovaram , e Ele sanciona e promulga a seguinte;

L. E. I

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro , na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), necessários para abertura de um novo programa , conforme especificação abaixo :

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL .
 - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL.
 - 0100.000.0.000.000 - LEGISLATIVA
 - 0101.000.0.000.000 - PROCESSO LEGISLATIVO.
 - 0101.001.0.000.000 - AÇÃO LEGISLATIVA .
 - 0101.001.1.015.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
-
- | | |
|--|----------------------|
| 4.2.2.0 - AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO | |
| | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | R\$ 15.000,00 |

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo ante-



Prefeitura do Município de Corumbiara

CGC 83.782.041/0001-35

Rua Ulysses Guimarães, s/n
Corumbiara

CEP 78.966-000
Rondônia

FH3
10

rior desta Lei , serão oriundos da anulação parcial da dotação abaixo , conforme segue :

0101.001.1.000 000 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
TOT L	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO , 20 de março de 1998 .

Leidson Ferreira de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBIARA - RO